



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA n° 61 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES RELATIVAS
AOS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DO
INSTITUTO MINEIRO DE AGRONOMIA (IMA)
NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando solicitação do Instituto Mineiro de Agronomia (IMA) para nomeação de servidora no Posto de Atendimento do Município;

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica entre o IMA e a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, Processo SEI n° 2370.01.0016679/2021-25

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica a servidora LAYDIANE CABRAL MAROTTA, nomeada para todas as funções relativa ao funcionamento e atendimento interno e externo do Posto de Atendimento do Instituto Mineiro de Agronomia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Dores do Turvo/MG, 16 de agosto de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais